

PORTARIA LIC Nº 013-S/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Gestor e Fiscal do Contrato nº 103-S/2025”

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que cabe a administração no disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art.1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto nº 15.246/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 103-S/2025, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e TOPAZIO VEICULOS LTDA, CNPJ nº 13.398.201/0002-11, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO MOTOR DO VEÍCULO TOYOTA HILUX CS DSL 4x4, ANO 2023, MODELO 2024, PLACA SJM2G83, CHASSI 8AJDA8CB1R6055432, VINCULADO AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA, VISANDO A MANUTENÇÃO DA GARANTIA DE FÁBRICA.

NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Atribuição	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato - Titular	VINICIO BARRETO NASCIMENTO DE MELO	021119-01

Gestor do Contrato - Substituto	HUDSON CARLOS MAIA SANTOS JUNIOR	021140-01
Fiscal Técnico - Titular	ROGÉRIO ARAÚJO DE OLIVEIRA	010522-02
Fiscal Técnico - Substituto	HAMILTON SOUSA DA SILVA	07512-02

Art.2º - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 (art. 117), da Lei nº 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e Decreto nº 15.246/2023.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Itabuna, 31 de julho de 2025.

LIVIA MARIA BONFIM MENDES AGUIAR
Secretária Municipal de Saúde